



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 584

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 584

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMESP "EDVÂNIA DUTRA POZZETTI"

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **WELLINGTON ALMEIDA DIAS**, portador do RG nº 19.582.683 SSP/SP, lotado no cargo de "Inspetor de Alunos" de provimento efetivo, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, **prestar serviços junto à EMESP "Edvânia Dutra Pozzetti" a partir do dia 03/03/2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.838, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.082, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMESP "EDVÂNIA DUTRA POZZETTI".

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **BRENO FERNANDES**, portador do RG. 28.140.534-7 SSP/SP, lotado no cargo de "Inspetor de Alunos" de provimento efetivo, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, **prestar serviços junto à EMESP "Edvânia Dutra Pozzetti" a partir do dia 03/03/2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.839, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.083, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR E EQUIPE TÉCNICA PARA COMPOR O GRUPO EXECUTIVO LOCAL - GEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o **GRUPO EXECUTIVO LOCAL - GEL**, responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos, fornecimento de dados e documentos voltados a elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMS junto ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardoso e o Governo do Estado de São Paulo, sendo composto de:

Coordenador: Levi Francisco dos Santos, portador do RG nº 22.069.153-8 SSP/SP, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente; End. Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 852 - Centro - Cardoso/SP; Fone: (17) 3466-3900 ramal 223; e.mail: meioambiente@cardoso.sp.gov.br

Equipe Técnica: - Janderson José Rodrigues Dias, portador do RG nº 40.085.273-1 SSP-SP, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos; Fone: (17) 3466-3900 ramal 224; e.mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br;

- **Aelson Romildo de Souza Matos**, portador do RG nº 24.570.064-X SSP/SP, lotada no cargo de Técnico de Fiscalização de Tributos; Fone: (17) 3466-3900 ramal 219; e.mail: tributos@cardoso.sp.gov.br; e,

- **Adriana Dantas Barbosa**, portadora do RG nº 22.349.630 SSP/SP, lotada no cargo de Assistente de Administração, Fone: (17) 3466-3900 - ramal 215; e.mail: licitacao@cardoso.sp.gov.br

Artigo 2º - Os servidores fornecerão a empresa consultiva do Governo do Estado de São Paulo, todas as informações necessárias para elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Artigo 3º - A presente Comissão, ora nomeada exercerá funções em caráter relevante, sem direito a qualquer contraprestação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.803, de 01 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 584

Página 3 de 3

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

.....